







		DECISÃO CCD №: _	19
De:	Colégio de Comissário	os Desportivos	Data: 06 - 12 - 24 Sessão: Ra CR
Para:	Concorrente 88	_Categoria: Silvestre	Hora: J 👆 🔊 Doc n.º:
	io de Comissários, teno guinte(s) facto(s)_	do recebido um relatório d	o Diretor de Prova / Diretor de Corrida acerc
	ina o seguinte:		
Infração		237	
_ 6	ruzar a linha branca do		1
F) do Cap. IV Anexo L do CDI o Cap. IV Anexo L do CDI)	1
			ane km /h (Artº. 16.15 PEV 2024)
		deira(s) amarela(s) (Artº. 16	
			as às hrs na curva/sector
		s de pista (Artº, 16.19 PEV	
	alsa partida (Artº. 13.2		
		semáforo vermelho aceso (
Out of the last of			(Artº, 13.2 d) PEV 2024)
Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2024) Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2024 Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por seg.			
	outro:	o tempo de paragem obrig	acono (nanarcap) por seg.
To To	empo adicionado ao te Prive-through (Artº, 13.7 top & go de seg	mpo de paragem obrigatór c) PEV 2024) 📈 Converti	_ seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024) ia de seg (Artº. 13.7 b) PEV 2024 do em 45_ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 Convertido em seg (Artº. 13.9 a.4)
) PEV 2024)		*
	nulação do melhor tem	ipo 🔲 Anula olta onde ocorreu a infraçã	ção dos melhores tempos
_		es na grelha de partida para	
		i.4.1 d) Anexo H do CDI)	. a contra
	outra:		
Artº. 15 regulame A penalid	do CDI da FIA e do Ai entado. De acordo com o A	tº. 14 das Prescrições Gera Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das I	sães dos Comissárias Desportivos, de acordo com e ls de Automobllismo e Karting, dentro do prazi PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo presentação de intenção de apelo desta Decisção (c)
Colégio	o de Comissários		
	Paula Robrigues (President)	Nuno sabido A	Icino Bastos Carlos Aguirar
2673334		Recebido pelo Conc	orrente:
Data:	:364 - 6/12	Nome: 3-5	-
Hora:		Posição na Equipa:	